DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

Poder Legislativo 3
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2022, celebrado entre A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ, inscrita no CNPJ n° 46.634.267/0001-31 e o ABRIGO BOM JESUS DE GUAREÍ, inscrita no CNPJ sob nº 50.790.112/0001-61, nos termos do §4º do art. 26 da Portaria MDS nº 2.601/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 889, de 03 de fevereiro de 2022. O presente instrumento tem por objeto a Cessão de Uso, pela CEDENDE, do veículo marca Renault/Kwid Zen 10 mt, ano/modelo: 2021/2022, tipo passageiro, cor branca, 04 portas, completo, zero km, álcool/gasolina, chassi nº 93YRBB001NJ075787, RENAVAM: 01287397546, placa FYT4A75 (CRLV anexo), à CESSIONÁRIA, para ser utilizado exclusivamente para transporte, atendimentos e cuidados dos idosos residentes na entidade Abrigo Bom Jesus de Guareí. O recurso destinado para a aquisição do veículo, é oriundo do Ministério da Cidadania – Programação n° 351850320200002 - Funcional Programática 082445031219G0001 (GND 4 – Investimentos) - Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Políticas Públicas. A vigência do presente Termo será de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura. Guareí/SP, 11 de fevereiro de 2022.

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 01/2021
CONTRATO Nº 01/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ E A EMPRESA WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato**, referente Prestação de Serviço de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos "web" de informática para cadastramento de informações do processo legislativo, hospedagem, manutenção técnica de site,** firmado em 10 de fevereiro de 2021, entre a **Câmara Municipal de Guareí**, CNPJ 58.977.166/0001-42, com sede à Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Guareí/SP, NESTE ATO representada pelo Presidente, Senhor **ANDRÉ LUIZ DE MORAES**, RG nº 35.393.427-6 SSP/SP e CPF/MF nº 279.705.618-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **WEBLINE SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.673.796/0001-92, com sede à rua Oscar Leopoldino da Silva,119, JD Dirceu – Marília – SP, neste ato representada por seus sócios, Sr. **GUILHERME ROBERTO ALVAREZ RIBEIRO**, RG nº 43.463.924-2 e CPF nº 224.650.692-02, residente e domiciliado na cidade de Marilia/SP, à Rua Alcindo Saul Amaral nº 421 e/ou o Sr. **JOEL ANTONIO MARCONATO**, do RG nº 26.246.425-1 e do CPF nº 226.784.968-21, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do disposto no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, decidem **PRORROGAR** o Contrato firmado, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, nos termos do contrato originário, com início em 11 de fevereiro de 2022 e encerrando-se em 10 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Fica alterado o valor mensal, que passa a ser de R$ 259,12 (duzentos e cinquenta e nove reais e doze centavos) corrigidos pelo índice IPCA de 7,965% (sete inteiro e novecentos e sessenta e cinco milésimos por cento).

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato firmado. Este aditivo incorpora-se ao contrato original.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – E por estarem justos e contratados, assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Guareí, 10 de fevereiro de 2022.

Andre Luiz de Moraes

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guareí

ANDRE LUIZ DE MORAES – Presidente.

Wsign
Desenvolvido por: WEBLINE SOFTWARE
Assinado de forma digital por JOEL ANTONIO MARCONATO:22678496821
Dados: 2022.01.31 10:14:52 -03'00'

CONTRATADA: WEBLINE SOFTWARE LTDA

Testemunhas:

1_____ 2 - _____

CPF: CPF: